



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 5/2022/CAPES-PRINT/PROPG  
**PROCESSO Nº** 23112.009134/2022-48  
**INTERESSADO:** COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS  
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**ASSUNTO:** Análise do pedido de esclarecimento de alteração do Edital nº  
5/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG

Aos 06 dias de abril, a Comissão Preliminar de Seleção do Edital nº 5/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG se reuniu para avaliar os pedidos de esclarecimentos encaminhados por meio do e-mail [print@ufscar.br](mailto:print@ufscar.br).

**CONSIDERANDO** o e-mail recebido, detalhado abaixo, foi emitida a errata no documento SEI nº 0646698

#### **Detalhamento do pedido de esclarecimento e resposta:**

#### **1. CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELA SENHORA "PAULA REZENDE CAMARGO"**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

"Gostaria de um esclarecimento sobre o Edital nº 5/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG (Capacitação de Curta Duração no Exterior).

É mandatório ficar 3 meses ou há opção de ficar 1 ou 2 meses, por exemplo?"

#### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO:**

1) Em atenção a [EDITAL Nº 41/2017 - ALTERAÇÃO VI/2018](#), publicada em 23 de agosto de 2019, fica estabelecido no Item 4.1.3.4 "*Capacitação em cursos de curta duração ou "summer/winter schools" no exterior, com vigência entre 15 dias e 3 meses, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais e discentes da pós-graduação vinculados a IES/IP.*"

São Carlos, 07 de abril de 2022.

Profa. Dra. Stela Marcia Mattiello  
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção

---



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello, Docente**, em 07/04/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0647767** e o código CRC **8EFAECBB**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009134/2022-48

SEI nº 0647767

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019